



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2014.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis legais pela movimentação da conta do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC, de Derrubadas-RS, inscrito no CNPJ nº 19000167/0001-80, são os seguintes:

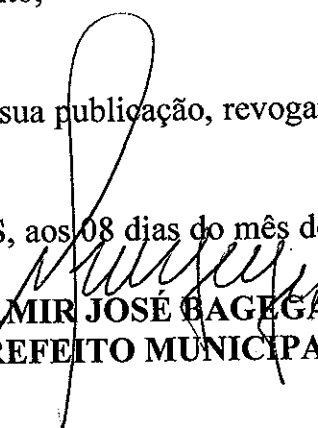
- 1 - ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal;
- 2 - MARCOS CESAR STEINKE, Coordenador Municipal da Defesa Civil.

Art. 2º - Os responsáveis pela movimentação estão autorizados/terão poderes para realizar as seguintes operações:

- I - Abrir contas de depósitos;
- II - Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- III - Requisitar cartão eletrônico;
- IV - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- V - Efetuar transferências/pagamento, exceto por meio eletrônico;
- VI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- VII - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- VIII - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- IX - Consultar contas/aplicação programas, repasse, recursos FEDER-RPG;
- X - Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- XI - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XII - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XIII - Encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 08 dias do mês de julho de 2014.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 08 de julho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 021**, de 08 de julho de 2014, que Decreta como responsáveis legais pela movimentação da conta do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC, os senhores ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal e MARCOS CESAR STEINKE, Coordenador Municipal da Defesa Civil, está afixado no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, a contar de 08 de julho de 2014 e permanecerá até 23 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 08 de julho de 2014.


Marlon Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013